



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 654, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 11214/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, à Portaria nº. 269, de 14 de julho de 2022, que concedia Licença sem Vencimento a Sra. CLAUDIA ODILA NAZIEL DA SILVA, matrícula Nº. 141.437, no período de 01/08/2022 a 01/08/2025.

Art. 2º. Para efeito da presente, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho junto a sua Secretaria de origem, cabendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1707